

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITO: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

OROBÓ/PE

30 de março de 2023.

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó apresenta o Relatório Circunstanciado do exercício de 2022, conforme legislação vigente relacionada à Transparência Pública. O Relatório apresenta informações importantes de forma resumida da Execução financeira e Orçamentária. Nele constam informações sucintas sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde, entre outros.

Esse Relatório é uma peça fundamental no processo de transparência e do compromisso de informar aos órgãos competentes (TCU, TCE-PE e MPPE por exemplo) e ao controle social dos cidadãos de uma forma geral sobre as ações da administração municipal, visando qualificar os serviços e procurar atender de forma eficiente e eficaz a todos (as) os (as) oroboenses.

RELATÓRIO

Em atendimento às exigências da legislação vigente é importante destacar que a prestação de contas relativas ao exercício 2022 de Governo foi disciplinada pela RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e as contas de Gestão seguiram os preceitos da RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal. Sendo assim, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE);

2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **33,87%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. E em relação à Remuneração dos Profissionais da Educação Básica foi aplicado, no exercício 2022, um montante de **74,09%**, atendendo ao disposto na Lei nº 12.113, de 25 de dezembro de 2020, como podemos observar nos indicadores a seguir informados no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) - FNDE:

<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>	<u>PERCENTUAL</u>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	74,09
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	71,76
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	18,05
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	0,00

Imagem extraída do quadro demonstrativo das receitas e despesas com o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - Município de Orobó – SIOPE - Exercício 2022.

3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **25,97%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e obedecendo ao exposto no art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	12.108.387,58	15,00	25,97

Imagem extraída do Anexo 14 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 6º Bimestre – Exercício 2022.

4. O comportamento da Despesa Total com Pessoal (DTP) guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000 no exercício 2022, pois o Poder **Executivo não excedeu o limite máximo previsto na LRF**, tendo apresentado os seguintes percentuais quadrimestrais: **45,93%** no **1º Quadrimestre**, **42,55%** no **2º Quadrimestre** e **48,35%** no **3º Quadrimestre**, conforme os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) para o referido ano:

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.800.830,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.125.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	72.675.830,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	33.379.894,51	45,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.244.948,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.282.700,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.320.453,50	48,60

Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre – Exercício 2022.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.997.791,02	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.419.259,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	83.578.532,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.559.320,41	42,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.132.407,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.875.786,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.619.166,56	48,60

Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre – Exercício 2022.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.621.748,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.433.128,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	79.188.620,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	38.285.860,85	48,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.761.854,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.623.762,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.485.669,49	48,60

Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre – Exercício 2022.

5. A Dívida Consolidada Líquida (DCL) no final do exercício 2022 foi de R\$ 32.384.738,78, representando um percentual de 40,90% em relação a Receita Corrente Líquida (RCL), que foi de R\$ 79.188.620,35, conforme Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre do exercício, atendendo assim ao disposto no art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

6. O Repasse de Duodécimos à Câmara de Vereadores (Art. 29-A da CF/88) foi realizado dentro dos limites constitucionais;

7. O município não realizou operação de crédito no exercício 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no presente relatório, constatamos que a gestão municipal realizou ações com obediência à legislação pertinente à Administração Pública, sempre em

consonância com o Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE e de outros órgãos fiscalizadores. O presente Relatório esboça de forma sucinta informações da Prefeitura Municipal de Orobó, no exercício de 2022.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Exercício 2022

Orobó/PE, 30 de março de 2023.